

PROPOSTA DE PREÇOS

- DADOS DO CERTAME
- AVISO DE DISPNSA DE LICITAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 2025.04.28.1
- Órgão/Entidade Contratante: MUNICÍPIO DE ASSARÉ
- DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **Contratação para fornecimento de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.ME DIDA	MARCA/ MODEL O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMETRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUCAO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTECAO ANTITORCAO PERMITINDO RAPIDA COMUNICACAO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALEM DE UM BOTAO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CAMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LAMPADAS XENON, MANTENDO A FOTO NOS PADROES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANALISE DOS PADROES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNCOES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DEC ISO, BALANCO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSICAO, RESOLUCAO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS. AKYSCAM-10FU AKIYAMA. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE	02	UNIDADE	Akiyama/ Akyscam -10FU	R\$ 9.989,18	R\$ 19.978,36



02	LEITOR BIOMETRICO BASEADO EM TECNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSAO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUCAO DE 500DPI, AREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40,64MM X 38,1MM E INTERFACE DE COMUNICACAO E ALIMENTACAO USB2,0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTANEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBEM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICACAO E RECORTA CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEICAO AUTOMATICA DAS IMPRESSOES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICACAO. POSSUI GRAU DE PROTECAO IP65 DA AREA DE CAPTURA PARA O CASE.	02	UNIDADE	Akiyama/ Watson Mini AK	R\$ 4.144,23	R\$ 8.288,47
03	DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMETRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUCAO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONANCIA ELETROMAGNETICA (EMR), E LEVE E TEM UM DESIGN ERGONOMICO QUE GARANTE O APOIO DA MAO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZACAO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXILIO VISUAL. A CONECTIVIDADE E FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RAPIDA COMUNICACAO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.	02	UNIDADE	Akiyama/ AK-560	R\$ 3.503,03	R\$ 7.006,05
04	MODULO DE CENARIO FOTOGRAFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMINIO E PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE A OXIDACAO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBEM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRACAO no DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE) PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE no PAINEL ENTRE 0,45M E 0,85M no CHAO. POSSUI HASTE TELESCOPICA DE TRES SECOES E QUE PERMITE A MONTAGEM uso SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ou CONHECIMENTOS PREVIOS no PRODUTO.	02	UNIDADE	Akiyama/ KIT CENARI O	R\$ 4.316,28	R\$ 8.632,56
						R\$ 43.905,44

Valor total da proposta de preços: R\$ QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.
ANEXO I

▪ **DECLARAÇÕES DA PROPOSTA**

1) **DECLARO** que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(2) **LICITEPRO SOLUÇÕES DOVERNAMENTAIS LTDA, declara** para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro elou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

- 3) **DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.
- 4) **DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou por este órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- 5) **DECLARO** que não possuo, em sua minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- 6) **DECLARO** que Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Alto do Poder Público de qualquer esfera, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- 7) **DECLARO** que não possuo funcionário público no quadro societário da empresa;
- 8) **DECLARO** que estou adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- 9) **DECLARO** que Conheço na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

LicitePro Soluções Governamentais – LTDA

CNPJ: 47.260.244/0001-77

E-mail: licitepro@gmail.com

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10) **DECLARO** que atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

11) **DECLARO** que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

12) **DECLARO** que irei fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada..

13) **DECLARO** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

14) Pela presente, declaramos **RENUNCIAR** a vistoria técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, bem como seus anexos, pelo que aceitamos seus termos e comprometemo-nos a observá-los integralmente. Declaramos, outrossim, **NÃO** ter visitado o local dos serviços a serem executados, motivo esse que não poderei alegar o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar.

▪ **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

- 60 (sessenta) dias.

▪ **DADOS DA EMPRESA:**

- Razão social: LicitePro Soluções Governamentais – LTDA.
- CNPJ: 47.260.244/0001-77
- E-mail: licitepro@gmail.com.

▪ **DADOS BANCÁRIOS:**

- Banco: Bradesco - Ag: 0455 / Conta: 75251-7
- Banco: Brasil – Ag: 0122-8 / Conta: 60564-6

Iguatu – CE, data vide assinatura

MACELLA Assinado de forma
DUARTE digital por
MACELLA DUARTE
FERREIRA DA FERREIRA DA
SILVA:05292 **SILVA:05292898309**
898309 Dados: 2025.05.02
13:55:45 -03'00'

